



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 26/26-DF-HO

Revoga a Portaria n. 46/25-DF-HO.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 46/25-DF-HO, que designou Sarajane Rodrigues Candeia, bacharel em Direito, inscrita no CPF n. 557.***.***-91, para atuar, em caráter voluntário, como conciliadora e mediadora nos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nesta Comarca, nas atividades de conciliação e mediação previstas na Lei n. 9.099/1995, na Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e na Resolução CNJ n. 125/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 25 de agosto de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 25/08/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11059128** e o código CRC **0062F075**.

0009861-34.2024.8.24.0710

11059128v10